



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.852 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando as normativas presentes no Regulamento do Colegiado de Curso;

considerando o Edital 1.2/2016 – *Campus Naviraí*;

RESOLVE

Art. 1º Constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas conforme regulamento específico.

Art. 2º Designar, para o referido colegiado, os membros abaixo relacionados:

NOME	SIAPE/ MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Laurentino Augusto Dantas	2084007	Docente - Presidente
Carlos Alberto Dettmer	1761400	Docente
André Carvalho Baida	1767216	Docente
Giselle Giovana do Couto Pereira	2084647	Docente
Danilo Adriano Mikucki	3965292	Docente
Tatiana Lagemann Dettmer	1894176	Docente
Guilherme de Souza Ramos	2016111076011-2	Discente
Mariana Akemi Lombradi	2016111076043-0	Discente – 1º Suplente
Alex Alves Miranda	2016111076003-1	Discente – 2º Suplente
Wiliam Penante Cruz	1661007	Técnico Administrativo
Elizabeth Amara de Oliveira Lima	2308466	Técnico Administrativo – 1º Suplente
Karine Matilde de Souza	210661	Técnico Administrativo – 2º Suplente

Art. 3º Os representantes docentes terão mandato de 02 (dois) anos e o representante discente terá mandato de 1 (um) ano.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor